



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 055.04.2025

Santo André, 1º de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Dilação de Prazo do Requerimento do Vereador Edilson Santos.

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, uma vez que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para fornecer as informações requeridas pelo nobre vereador, referentes ao ofício abaixo relacionado:

Ofício nº 1246/2025 - G.P. – Proc. 2084/2025, protocolado sob o nº 6156/2025, em que solicita informações referentes ao pedido de serviço de destocamento de raízes de árvore localizada na Rua Cisplatina, altura do número 1.780 – Jardim Ipanema.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito